



**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**  
Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral

**Decreto n. 1287, 28 de março de 2011.**

*Concede baixa em veículo que menciona.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica concedida baixa no veículo abaixo relacionado, cadastrado do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, qualificado como transporte escolar de propriedade de Iris da Silva Moreira, na forma do Processo Administrativo n. 5640/2011, conforme segue:

I – VW/Gol CL 1.8, gasolina, ano fabricação 1991/ano modelo 1991, Cor Branca, Chassi 9BWZZZ230ZMT023930, Renavan 318525500, Placa KMR0510.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 28 de março de 2011.

*Geraldo Pietrani*  
*Prefeito Municipal*